

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação N.º 1.112/2015 – DS/CMDCA

Altera a constituição da Comissão Eleitoral – Processo de Escolha CT 2016/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

O disposto nos artigos 131 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991, 12.010/2009 e 12.696/2012;

O disposto na Lei Municipal nº 3.282 de 10/10/2001, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro;

O disposto na Lei Municipal n.º 3.974, de 06/04/2005, que altera artigos da Lei Municipal n.º 3.282/2001 para definir a forma de escolha dos conselheiros tutelares.

DELIBERA:

Art. 1º- Compôr Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro, para o mandato de 2016-2019.

Coordenadora: **MARIA NAZARETH DE ABREU BARRETO** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

1- Conselheiros Governamentais:

Daniele Ramos de Almeida – Secretária Municipal de Trabalho e Emprego

Maria Nazareth de Abreu Barreto – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Selma Ribeiro Martins Peres – Secretária Municipal de Educação

2- Conselheiros Não Governamentais:

Aline Roque Vicente – Aldeias Infantis S.O.S. Brasil

Cleo de Oliveira Souza – Centro Educacional Joel Mario – Casa de Joel

Margareth Leonardo Francisco de Castro - Associação Presbiteriana de Assistência Social - APAS

3- Procuradoria Geral do Município:

Drª Christiane de Almeida Ferreira - PGM/Procuradoria Administrativa

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2015.

Danilo Groff Filho
Presidente do CMDCA-Rio